



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 226 / 2025 AGR/GESB-06090**

<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA</b>			
<b>1. ÓRGÃO FISCALIZADOR</b>			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
<b>2. FISCALIZADO</b>			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	17 DE DEZEMBRO DE 2025
CIDADE:	PIRACANJUBA	GRS:	MORRINHOS
<b>4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS</b>			
<p>Em 12 de dezembro de 2025, a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO), apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 192/2025, informando a correção da não conformidade "área de risco sem aviso de advertência" na captação e estação elevatória São Mateus, nos centros de reservação Oeste, Aeroporto e Jardim e nas estações elevatórias de água tratada setor Aeroporto, BNH, Jardim Goiás e residencial Piracanjuba, apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação 2 do Relatório de Fiscalização nº 357/2024.</p> <p>Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.</p>			



## 5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 11, inciso III da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 17 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 17/12/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84068906** e o código CRC **4CBEC066**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED.  
VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202500029001946



SEI 84068906